

Portaria AGE Nº 160/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Decreto Estadual de Brasília/DF.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 130/2020-GAB, de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34. 140 de 12/03/2020, que concedeu ½ (meia) diária à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535882

Portaria AGE Nº 161/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 082/2020-GAB, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Fabíola de Almeida Evangelista, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535883

Portaria AGE Nº 154/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 155/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 016/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.964 de 29/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 156/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 017/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.964 de 29/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536122

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34148, PÁG.08 DE 19 DE MARÇO DE 2020 – Protocolo: 534897.

ONDE SE LÊ:

- no valor total de R\$ 195.298,28 (cento e noventa e cinco mil,duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
- no valor total de R\$ 780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais)
- I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº:27.363.204/0001-43,- vencedora do item 13
- Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 002/2020: R\$ R\$ 367.486,67 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:

- no valor total de R\$ 195.798,28 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
- no valor total R\$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).
- I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº:27.363.204/0001-43,- vencedora do item 16
- Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535884

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.363.204/0001-43 estabelecida na Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 308 – Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-677

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA)

- Elemento de Despesa: 3390-32.03 – (Material de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -Material destinado a Assistência Social)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 535885

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELE-TROELETRONICOS LTDA , CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06 estabelecida no Conjunto Maguari, Al 07, nº49 CEP 66.823-067 - Bairro/Distrito: Icoaraci – Belém/ PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

-Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Material de distribuição gratuita - Material destinado a Assistência Social)

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

-Ação: 229896

-PI: 1050008817c

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

-Valor do Contrato é de R\$ R\$ 57.488,39 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).